



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 159/2021/AudIn/R

São Carlos, 10 de novembro de 2021.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

CC:

Assunto: **Apreciação do PAINT-2022**

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Encaminhamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, da Fundação Universidade Federal de São Carlos – PAINT 2022, para apreciação do CONSUNI, cumprindo assim, o estabelecido no Regimento Interno da AudIn, bem como o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Ambos normativos determinam que o Planejamento Anual das Auditoria Interna (PAINT) deverá ser aprovado pelo conselho superior em data anterior ao período de sua execução.

Oportuno também informar, que este PAINT 2022 já foi analisado pela CGU e, conforme o artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021, considerou-se adequada a aderência do referido Plano ao mencionado normativo, e em consonância, ainda, com o disposto no artigo 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 (com as alterações do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Anexos:

PAINT UFSCar 2022

Planilha de Avaliação do PAINT UFSCar 2022 pela CGU

Atenciosamente,

Letícia Bernardes de Mello Grego

Chefe da Seção de Execução de Auditorias



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Bernardes de Mello Grego, Auditor(a) Interno(a)**, em 10/11/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0530799** e o código CRC **64585411**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021523/2021-61

SEI nº 0530799

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

**PLANO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA – 2022**

PAINT 2022

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Prof^ª Dr^ª Ana Beatriz de Oliveira

**Auditora Coordenadora da
Auditoria Interna**

Jaqueline Contarin

**Auditora Chefe da Seção de
Execução de Auditorias**

Letícia Bernardes de Mello Grego

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022..... | 5 |
| 1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar | 5 |
| 1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos..... | 6 |
| 2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA..... | 7 |
| 2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT..... | 7 |
| 2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)..... | 7 |
| 2.2.1 Questionário sobre percepção de riscos aplicado aos gestores | 8 |
| 2.2.2 Grau de risco atribuído às áreas avaliadas pela AudIn..... | 8 |
| 2.2.3 Resultados..... | 9 |
| 2.2.4 Áreas selecionadas por meio da ABR..... | 10 |
| 3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA..... | 10 |
| 3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa..... | 11 |
| 3.2 Trabalhos em função de solicitação da alta administração..... | 13 |
| 4. DAS HORAS DE TRABALHO..... | 14 |
| 5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA..... | 14 |
| 6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN..... | 16 |
| APÊNDICE - METODOLOGIA..... | 17 |
| ANEXO I – Resumo de Atividades do PAINT 2022..... | 21 |

SIGLAS

| | |
|---------|--|
| AudIn | Auditoria Interna |
| ABR | Auditoria Baseada em Riscos |
| BCo | Biblioteca Comunitária |
| CCBS | Centro de Ciências Biológicas e da Saúde |
| CCET | Centro de Educação e Ciências Humanas |
| CCN | Centro de Ciência da Natureza |
| CCS | Coordenadoria de Comunicação Social |
| CECH | Centro de Educação e Ciências Humanas |
| CoAd | Conselho de Administração |
| ConsUni | Conselho Universitário |
| COSO | Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission |
| CPA | Comissão Própria de Avaliação |
| CPAD | Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares |
| DiAP | Divisão de Abastecimento e Patrimônio |
| DiAPE | Divisão de Administração de Pessoal |
| DiCEG | Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica |
| DOU | Diário Oficial da União |
| EaD | Educação a Distância |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública |
| ESAF | Escola de Administração Fazendária |
| FUFSCar | Fundação Universidade Federal de São Carlos |
| IN | Instrução Normativa |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MRC | Materialidade – Relevância e Criticidade |
| PAINT | Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna |
| PDI | Plano de Desenvolvimento Institucional |
| PLOA | Projeto de Lei Orçamentária Anual |
| PPP | Plano de Providências Permanente |
| ProACE | Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis |
| ProAd | Pró-Reitoria de Administração |
| PROAP | Projeto de Orientação e Atualização Profissional |
| ProEx | Pró-Reitoria de Extensão |
| ProGPe | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas |
| ProGrad | Pró-Reitoria de Graduação |
| PRONERA | Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária |
| ProPG | Pró-Reitoria de Pós-Graduação |
| ProPq | Pró-Reitoria de Pesquisa |
| PU-AR | Prefeitura Universitária do Campus Araras |
| PU-SC | Prefeitura Universitária do Campus São Carlos |
| PU-SOR | Prefeitura Universitária do Campus Sorocaba |
| PU-LS | Prefeitura Universitária do Campus Lagoa do Sino (Município de Buri) |
| RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| REUNI | Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais |
| SAADE | Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade |
| SAGUI | Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrado |
| SEaD | Secretaria Geral de Educação a Distância |
| SGAS | Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade |
| SIAFI | Sistema de Administração Financeiro |
| SIAPE | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos |

| | |
|---------|---|
| SIC | Serviço de Informação ao Cidadão |
| SIn | Secretaria Geral de Informática |
| SPDI | Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais |
| SRINTER | Secretaria de Relações Internacionais |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UFABC | Universidade Federal do ABC |
| UFSCar | Universidade Federal de São Carlos |
| UGIRC | Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos |
| UNAMEC | União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação |
| USE | Unidade Saúde Escola da UFSCar |

1. INTRODUÇÃO

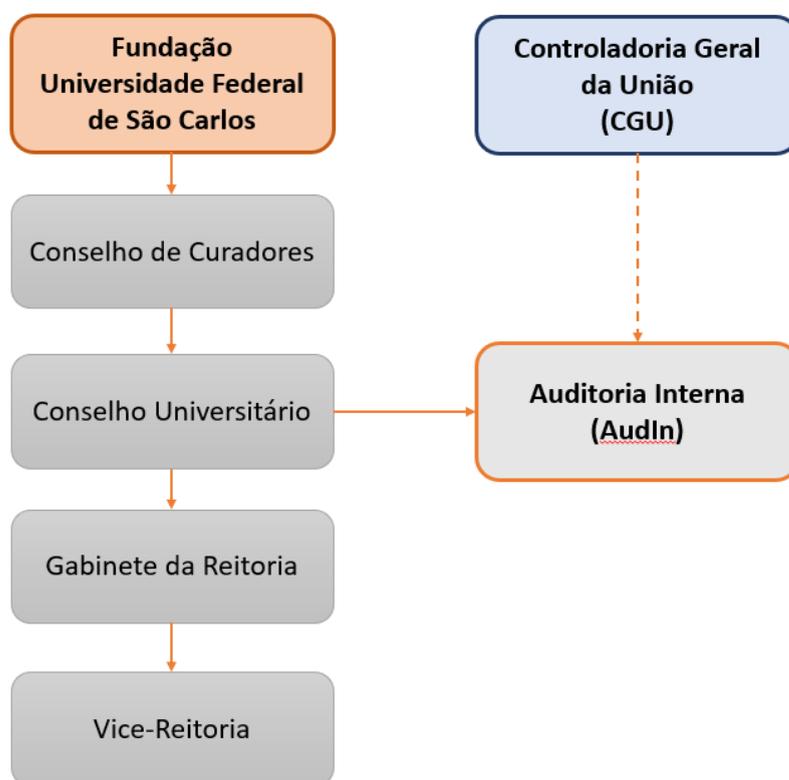
1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2022 (PAINT-2022) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 05 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é um órgão de assessoramento especial, subordinada administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados

ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2022, foram considerados: diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da instituição, obtido por meio da aplicação de metodologia específica (ABR¹ - Auditoria baseada em riscos); os planos e objetivos da UFSCar, seus programas e ações definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna, incluindo também na análise as informações das demandas da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão - SIC.

A IN nº 05 de 27 de agosto de 2021 requer que no plano de auditoria seja considerado o Planejamento Estratégico da entidade, desta forma, o teor do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2018 a 2022, foi considerado na seleção das áreas auditadas.

Ainda, o citado dispositivo normativo determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos, o qual está sendo elaborado pela área responsável, o Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), parte da SPDI (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). Cumpre salientar que a política de riscos da Universidade foi aprovada pelo conselho, publicada e atualmente encontra-se pendente de reunião do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle para condução, sistematização e consolidação dos trabalhos. Em vista deste cenário, foi utilizada a ferramenta de Auditoria Baseada em Riscos, adaptada da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Para definição dos objetos de auditoria, foi considerada toda a estrutura da Universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-Reitorias, Prefeituras Universitárias, Secretarias, Coordenadorias, Centros Acadêmicos que compreendem todo o universo da Auditoria. Tais áreas foram consideradas como ponto de partida na ABR.

2.2 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Inicialmente, identificamos que a gestão de riscos da Universidade ainda não encontra-se consolidada, tendo em vista que, embora estruturada ainda não houve reunião do comitê responsável.

Destarte, a metodologia ABR foi utilizada para identificar as áreas de maior risco na Universidade, consistindo de uma combinação da percepção de risco dos gestores e de uma análise de materialidade, relevância e criticidade (MRC), a qual leva em consideração a percepção de risco da AudIn. Para captar a percepção de risco dos gestores, foi aplicado aos gestores de níveis estratégico, tático e operacional, um questionário (Figura 1 - Apêndice) formulado com base no COSO-ERM 2013.

¹ ABR – Auditoria baseada em Riscos – A metodologia aplicada consiste em um modelo adaptado da metodologia desenvolvida pela Universidade Federal do ABC para atender as peculiaridades da UFSCar.

Posteriormente a esta avaliação dos gestores, foi aplicada uma matriz de risco para pontuar os critérios de materialidade, relevância e criticidade (MRC), considerando o orçamento anual da UFSCar, as ocorrências registradas na Universidade nos últimos anos, o histórico de auditorias e a percepção da AudIn sobre os controles internos das áreas.

Ambos os fatores (percepção de riscos dos gestores e a análise MRC), foram ponderados para a criação de uma pontuação final, base da seleção dos objetos das auditorias de 2020.

2.2.1 - Questionário sobre percepção de riscos aplicado aos gestores

Diante das diversas formas de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da instituição, os fatores de risco utilizados foram baseados em questionário adaptado da UFABC e do formulário utilizado pelo TCU, convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação de um questionário (Figura 1 - Apêndice) enviado a 1270 (mil duzentos e setenta) gestores de toda Universidade para avaliar a percepção sobre riscos nos controles internos das respectivas áreas, garantindo que fossem abrangidos membros dos níveis estratégico, tático e operacional. Responderam aos questionários 224 (duzentos e vinte e quatro) gestores de todas áreas e Campi da Universidade (índice de resposta de 17,6%).

Após o recebimento dos questionários respondidos, foi aplicada pontuação na escala de 1 a 4 para cada resposta, conforme as orientações descritas no Quadro 1, a fim de mensurar os níveis de riscos nas áreas dos gestores que participaram da avaliação:

Quadro 1: Pontuação para Respostas do Questionário da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

| ESCALA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO | RESPOSTA DENTRO DA ABR* |
|--|---|
| (1) Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UNIDADE. | Avaliado com peso 4 – resposta analisada como ação/atividade com necessidade inerente de ações para minimizar riscos. |
| (2) Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UNIDADE, porém, em sua minoria. | Avaliado com peso 3 – resposta analisada como ação/atividade com necessidade de ações para minimizar riscos. |
| (3) Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UNIDADE, porém, em sua maioria. | Avaliado com peso 2 – resposta analisada como ação/atividade com menor necessidade de ações para avaliação sobre os riscos nos controles. |
| (4) Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UNIDADE. | Avaliado com peso 1 – resposta analisada como ação/atividade com baixa necessidade de ações para avaliação dos riscos no controle ou processos de trabalho. |

Após a atribuição da pontuação, os valores foram somados e foi realizada uma média geral dentre os questionários. Desta forma, cada questionário respondido teve o mesmo peso no resultado final da chamada *Percepção do Gestor*.

2.2.2 Grau de risco atribuído às áreas avaliadas pela AudIn

A significância do risco das áreas foi avaliada pela AudIn em uma *Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC)*, contida na Figura 2 do Apêndice. Para o quesito de materialidade, foram consideradas a Lei Orçamentária de 2021 e estimativas de distribuição do orçamento entre as áreas a partir da Proposta Orçamentária de 2021, incluindo gastos de investimentos e custeio (Figura 3 do Apêndice). A Materialidade foi pontuada com base nos totais de orçamento.

A Relevância teve como base a percepção dos controles internos pela AudIn e percepções de risco da alta administração da UFSCar.

A Criticidade considerou a periodicidade das últimas auditorias e demandas junto ao SIC e Ouvidoria sobre as áreas.

As pontuações dos três quesitos (materialidade, relevância e criticidade) foram somadas para obter o resultado da *Percepção da AudIn* com relação ao risco de cada área.

2.2.3 Resultados

Para obter a pontuação final foi feita uma média ponderada das pontuações da *Percepção dos Gestores* e da *Percepção da AudIn*, sendo que a *Percepção dos Gestores* teve peso de 0,4 e a *Percepção da AudIn*, peso de 0,6 (Tabela 1). A pontuação final foi classificada em níveis de risco, com intervalos de 25% entre a pontuação mais baixa possível (12) e a mais alta possível (160), cuja legenda que se encontra na Tabela 2.

Tabela 1: Resultados da Auditoria Baseada em Riscos

| AREA GESTORA | PERCEPÇÃO GESTOR | MRC | PONTUAÇÃO FINAL |
|--------------|------------------|-------|-----------------|
| PU | 56,7 | 125,0 | 97,7 |
| ProGPe | 54,4 | 105,0 | 84,8 |
| ProEx | 84,0 | 85,0 | 84,6 |
| ProACE | 46,4 | 110,0 | 84,5 |
| SGAS | 59,5 | 95,0 | 80,8 |
| PU-Ar | - | 80,0 | 80,0 |
| PU-LS | - | 80,0 | 80,0 |
| SIBi | 61,9 | 90,0 | 78,8 |
| SPDI | 71,0 | 80,0 | 76,4 |
| SIn | 47,4 | 95,0 | 76,0 |
| ProAd | 45,2 | 95,0 | 75,1 |
| SAADE | - | 75,0 | 75,0 |
| ProPG | 43,0 | 95,0 | 74,2 |
| R | 64,6 | 80,0 | 73,8 |
| SeGEF | 62,7 | 80,0 | 73,1 |
| Aln | 55,0 | 85,0 | 73,0 |
| ProPq | 40,5 | 90,0 | 70,2 |
| CCA | 62,9 | 75,0 | 70,2 |
| CCGT | 61,6 | 75,0 | 69,6 |
| CCHB | 69,0 | 70,0 | 69,6 |
| ProGrad | 65,6 | 70,0 | 68,2 |
| CCET | 57,7 | 75,0 | 68,1 |
| CCTS | 57,0 | 75,0 | 67,8 |
| PU-So | 38,0 | 85,0 | 66,2 |
| CCN | 52,2 | 75,0 | 65,9 |
| CCBS | 51,6 | 75,0 | 65,7 |
| IL | 65,0 | 65,0 | 65,0 |
| GR | 61,5 | 65,0 | 63,6 |
| USE | 97,0 | 40,0 | 62,8 |
| CECH | 49,5 | 70,0 | 61,8 |
| SEaD | 52,0 | 60,0 | 56,8 |
| Ouvidoria | 40,5 | 65,0 | 55,2 |
| CPAD | - | 50,0 | 50,0 |
| SRInter | 61,0 | 40,0 | 48,4 |
| CCS | 36,0 | 55,0 | 47,4 |
| NFP | - | 45,0 | 45,0 |
| NuMIEcoSol | - | 45,0 | 45,0 |

Tabela 2: Classificação do Resultado Final pelo Nível de Risco

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| RISCO BAIXO | 12 < x <= 49 |
| RISCO MÉDIO | 50 < x <= 85 |
| RISCO ALTO | 85 < x <= 120 |
| RISCO CRÍTICO | 120 < x <= 160 |

2.2.4 – Áreas selecionadas por meio da ABR

A partir dos dados da Tabela 3 foram calculadas a média e o desvio padrão para a visão do gestor e da AudIn. Na média, a percepção dos servidores e AuIn é de um risco médio (68,9) com um desvio padrão da percepção de 12 (17% da média). Dado o baixo desvio padrão com relação à média, podemos considerar que as opiniões são relativamente concisas dentro da Universidade. As percepções variam entre as faixas de risco baixo e risco alto, não havendo áreas classificadas com risco crítico. O risco majoritariamente médio-alto verificado reflete a necessidade contínua da atuação da AudIn no sentido de melhorar os controles internos das áreas gestoras.

Priorizando as áreas de maior risco, de acordo com o resultado final da ABR, e considerando o tempo disponível e capacidade operacional dos auditores, foram selecionadas para auditorias em 2022 as seguintes áreas:

- **Pró-Reitoria de Extensão - ProEx**
Objetivo: Analisar e avaliar os processos realizados pela área.
Carga Horária: 488 h/h
Período: Fevereiro a Maio de 2022
- **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE**
Objetivo: Analisar e avaliar os processos realizados pela área.
Carga Horária: 425 h/h
Período: Junho a Agosto de 2022

A Prefeitura Universitária sofreu auditoria nos processos realizados pela área no exercício de 2020, que resultou no Relatório de Auditoria RAI 01/2020. Por tal razão, embora a área tenha atingido a maior pontuação na tabela de classificação de riscos, não foi selecionada para ser auditada no exercício de 2022. O mesmo ocorre com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – ProGPe, cuja auditoria encontra-se em curso no exercício de 2020, com previsão de término até o mês de dezembro. A não seleção das áreas para auditoria tem o intuito de permitir a implementação das recomendações recentemente emitidas e consolidação dos controles internos, após a qual poderão sofrer novas auditorias.

3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA

3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Dentre as atividades descritas neste planejamento, estão algumas instituídas por meio de normativos (IN 05, de 27 de agosto de 2021, Resolução ConsUni nº 46, de 30 de abril de 2021 e Resolução ConsUni nº 47, de 30 de abril de 2021) quais sejam:

- 1) Elaboração do RAINTE de 2021;
Carga Horária: 160 h/h
Período: Janeiro/2022
Justificativa: Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao PAINT 2021, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021.
- 2) Acompanhamento e Orientação da Prestação de Contas de 2021 e Relatório Gerencial, com emissão de parecer;
Carga Horária: 290 h/h
Período: Janeiro a Março de 2022
Justificativa: Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2021, evitando incompatibilidade com a legislação e emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2021.
- 3) Elaboração do PAINT do ano de 2023;
Carga Horária: 100 h/h
Período: Agosto a Outubro de 2022
Justificativa: Planejar as ações de Auditoria que serão realizadas no exercício de 2023.
- 4) Capacitação da equipe AudIn.
Carga Horária: 120 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022.
Justificativa: Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.
- 5) Auditoria na transparência da Relação entre a Fundação de Apoio e a Universidade, conforme determinação do Acórdão do TCU nº 1178/2018.
Carga Horária: 237 h/h
Período: Outubro a Dezembro
Justificativa: Cumprir determinação contida no Acórdão nº 1178/2018, que determina que seja realizada auditoria por quatro exercícios consecutivos para averiguação da transparência na relação entre a Fundação de Apoio e a Universidade.
- 6) Acompanhamento das Recomendações emitidas pela AudIn;
Carga Horária: 332 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022.
Justificativa: Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.
- 7) Acompanhamento das Recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU);

- Carga Horária: 112 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
Justificativa: Acompanhar e auxiliar os Gestores no encaminhamento das respostas às recomendações emitidas pelos órgãos de controle.
- 8) Acompanhamento de Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)
Carga Horária: 240 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
Justificativa: Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.
- 9) Ações de Integração e Comunicação da AudIn;
Carga Horária: 368 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022.
Justificativa: Elaboração do relatório de Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização do Manual de Auditoria Interna - MAINT, melhoria de controles internos próprios.
- 10) Reserva Técnica (Demandas extras);
Carga Horária: 108 h/h
Período: Janeiro a Dezembro de 2022.
Justificativa: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2022.
- 11) Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade;
Carga Horária: 580 h/h
Período: Março a Outubro de 2022
Justificativa: Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, tais como: cumprimento de normas aprovadas durante o exercício, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores, ao Reitor, à administração central e às pró-reitorias.

A Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFSCar, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

3.2 Trabalhos em função de solicitação da alta administração

Um aspecto importante na atuação da AudIn é a possibilidade de auxiliar a Universidade na identificação e controle de riscos ao cumprimento de seus objetivos. A comunicação entre a Alta Administração e os integrantes da Auditoria Interna facilita o atingimento dos objetivos da organização. Por tal razão, sempre que necessário, e desde que dentro das possibilidades de trabalho dos auditores, a AudIn atenderá às demandas advindas da Alta Administração. Para a elaboração deste PAINT, a alta administração (reitoria, pró-reitorias, secretarias e diretorias de

centros) foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2022, nas áreas que julgassem pertinentes, sendo que, a necessidade de inclusão da área deveria ser devidamente justificada. As áreas apontadas pelos gestores foram devidamente pontuadas na matriz de riscos, no quesito: “4. Com base nos conhecimentos/experiência da alta administração, a área apresenta riscos relevantes?”.

4. DAS HORAS DE TRABALHO

O PAINT 2022 abrange o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 01 (uma) Auditora – Coordenadora da auditoria (8h diárias) e 01(uma) Chefe da Seção de Execução de Auditorias (8h diárias). As duas servidoras relacionadas na Tabela 5 trabalharão durante o ano de 2022 um total de 3.560 horas distribuídas entre as ações propostas.

Tabela 5 – Pessoal lotado na Auditoria Interna da UFSCar em 29/10/2019

| Nome | Formação | Cargo | Função |
|--------------------|---|----------|-----------------------------|
| Jaqueline Contarin | Direito/Especialista em Direito Público | Auditora | Coord. da Auditoria Interna |
| Letícia B.M. Grego | Ciências Econômicas/Especialista em Contabilidade, Auditoria e Controladoria / Mestre em Gestão Pública | Auditora | Chefe da SeEA |

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A metodologia ABR vem sendo aprimorada anualmente pela AudIn-UFSCar desde 2019, por meio das seguintes ações:

- Complementação das avaliações de MRC, visando a análise mais crítica e específica de controles internos
- Implementação de pesquisa informatizada, gerando eficiência no processo de resposta pelos servidores e análise pela AudIn
- Aumento progressivo dos servidores selecionados e participantes dos questionários em aproximadamente 690% e 170%, respectivamente

Apesar dos esforços para mitigar o riscos de auditoria previstos na NBC TA 200 e dos méritos da metodologia reconhecidos pelo controle externo, ela apresenta alguns riscos inerentes que merecem destaque, quais sejam:

- a. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pela baixa taxa de resposta de questionários
- b. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pelo não entendimento claro das instruções para resposta ao questionário ou dos conceitos contidos no mesmo, como risco, controles internos, etc.
- c. Risco de a percepção de risco do gestor não estar adequadamente representada pelo conflito de interesse e possível viés que o gestor pode ter em responder sobre os controles internos da própria área
- d. Risco apresentado pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise MRC

- e. Risco de distorção na análise MRC por não considerar de forma mais objetiva a distribuição de orçamento entre as áreas (não é uma escala contínua, é estratificada, perdendo objetividade na pontuação)
- f. Risco de distorção na análise MRC por não considerar a responsabilidade das áreas sobre os ativos (balanço patrimonial).

A lista de riscos e possíveis distorções acima não é taxativa. A AudIn-UFSCar entende que a situação ideal para uma seleção de áreas de auditoria deveria contemplar 1) a identificação sistemática dos riscos da Universidade de forma criteriosa, técnica e responsável, 2) identificação da existência de controles internos e avaliação prévia e 3) seleção estatisticamente confiável e ponderada das áreas a serem auditadas. Além disso, a metodologia deve identificar de forma objetiva qual o apetite de risco da administração, a qual deve pautar o nível de recursos da auditoria interna para garantir que a segurança razoável seja atingida de forma compatível. A metodologia deve ainda se basear em legislação, normas técnicas e orientações do TCU e CGU. O DIRC (SPDI) está atualmente aplicando a metodologia própria para desenvolver o escalonamento de áreas prioritárias para auditoria, processo o qual deve ter supervisão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Após consolidado e aprovado, o escalonamento poderá substituir a metodologia ABR.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN

Este Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT 2022) cumpre integralmente as determinações dispostas na Instrução Normativa nº 05 de 27 de Agosto de 2021.

Levando em consideração que a Política de Gestão de Riscos, bem como o planejamento estratégico da Universidade estão pendentes, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2022) foi elaborado considerando critérios de identificação de áreas de risco através de consultas aos gestores das áreas estratégicas, táticas e operacionais em uma autoavaliação sobre os riscos nos controles internos das unidades. A este questionário foram adicionados os resultados da percepção da AudIn para identificar o grau de risco das áreas, considerando também as informações das demandas do SIC, Ouvidoria e a CPAD. E finalmente, foram priorizadas quais áreas efetivamente serão auditadas em 2022.

Frisamos que a definição dos fatores e critérios de percepção de riscos obedeceram em nossa avaliação de riscos, as ações governamentais ao classificar a materialidade, relevância e criticidade (MRC).

Vale ressaltar que iremos manter as tratativas para buscar novos auditores para a equipe, tendo em vista que, atualmente, com apenas duas auditoras, a capacidade operacional encontra-se substancialmente reduzida.

Apesar da redução da equipe de Auditoria Interna que ocorreu neste exercício, o objetivo para o exercício de 2022 é fortalecer os trabalhos realizados, buscando aprimorar o conhecimento técnico das auditoras, por meio de realização de cursos de capacitação, fazendo com que, apesar da capacidade operacional reduzida pela escassez de servidores, os trabalhos realizados se tornem cada vez mais robustos e consistentes.

Salientamos que os resultados das auditorias certamente fortalecem os controles internos da administração ao serem identificados os pontos fortes e fracos para atuação e ação de melhorias tempestivas por parte do gestor.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/SP, afim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

São Carlos, 20 de outubro de 2021.



Jaqueline Contarin
Coordenadora Interina da Auditoria Interna – UFSCar

APÊNDICE – METODOLOGIA

Figura 1 - Avaliação da percepção dos riscos dos gestores nos Controles Internos

Fonte: Modelo adaptado na metodologia aplicada pela Auditoria Interna da UFABC

| Avaliação da percepção dos riscos nos Controles Internos (<i>Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros... ” IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).</i>) | | | | |
|--|---------------------|---|---|---|
| FATORES AVALIADOS | AVALIAÇÃO DO GESTOR | | | |
| Ambiente de Controle (<i>Conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno da organização. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).</i>) | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 1. Os servidores da área demonstram comprometimento com os valores éticos. | | | | |
| 2. Os dirigentes da área demonstram independência em relação aos seus subordinados e supervisionam o desenvolvimento e o desempenho do controle interno. | | | | |
| 3. A área estabelece, com a supervisão dos dirigentes, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades (papéis) adequadas na busca dos objetivos. | | | | |
| 4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos. | | | | |
| 5. A área faz com que as pessoas assumam as responsabilidades por suas funções de controle interno. | | | | |
| 6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s). | | | | |
| 7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades. | | | | |
| 8. A área monitora indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.) | | | | |
| Avaliação de Riscos (<i>Processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco (IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).</i>) | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 9. A área identifica os riscos que são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | |
| 10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos. | | | | |
| 11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados. | | | | |
| 12. A área considera o potencial para erros/fraudes (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos. | | | | |
| 13. A área desenvolve ações educacionais (capacitação) com base em necessidades futuras, buscando mitigar (diminuir) riscos. | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos. | | | | |
| Atividades de Controle (Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e de procedimentos, que auxiliam a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017). | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos. | | | | |
| 16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos. 17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas. | | | | |
| 18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle. 19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados. 20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico). | | | | |
| Informação e Comunicação (Processo de obtenção e validação da consistência de informações sobre as atividades de controle interno e de compartilhamento que permite a compreensão sobre as responsabilidades e a importância dos controles internos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017). | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos (relatórios, sistemas TI) 22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle. 23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva. 24. A área comunica-se com os públicos externos (outras áreas) sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno. | | | | |
| 25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis. 26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios. 27. A área tem procedimentos/rotinas adequados para se informar/atualizar sobre novos normativos/legislações inerentes às suas atividades? | | | | |
| Monitoramento (Conjunto de ações destinadas a acompanhar e a avaliar a eficácia dos controles internos. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017). | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 28. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles. | | | | |
| 29. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades. 30. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável. | | | | |

Figura 2 - Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC) - Percepção da AudIn para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

Fonte: Modelo adaptado na metodologia aplicada pela Auditoria Interna da UFABC

| SÍNTESE FINAL – PERCEPÇÃO DA AUDIN EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES (MRC) |
|--|
| Quanto à MATERIALIDADE: |
| 1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00. |
| 2. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim |
| Quanto à RELEVÂNCIA: |
| 3. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis |
| 4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à integridade do patrimônio físico da Universidade (considerando imóveis, construções, bens móveis, etc)? (0) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto |
| 5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à segurança física das pessoas com acesso aos campi e áreas adjacentes? (0) Apresenta riscos e abrangência baixíssimos (5) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixa abrangência; (10) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixa abrangência; (15) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alta abrangência; (20) Apresenta riscos de alta probabilidade e alta abrangência |
| 6. Com base nos conhecimentos/experiência da alta administração, a área apresenta riscos relevantes? (0) Não apresenta riscos ou apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto |
| 7. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFSCar apresentados pelos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto |
| Quanto à CRITICIDADE: |
| 8. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Entre 2 e 3 anos; (20) Há mais de 3 anos ou nunca |
| 9. Quando foi a última vez que a área teve registros no SIC ou Ouvidoria? (0) Nunca; (5) Há mais de 2 (dois) anos; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (20) Nos últimos 6 (seis) meses |
| 10. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente |
| 11. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (5) Sempre acata; (10) frequentemente acata; (15) Algumas vezes acata; (20) Raramente ou nunca acata |

Figura 3 – Lei Orçamentária de 2021 e estimativas de distribuição do orçamento na Proposta Orçamentária de 2021

| | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos | 245.538.628 | 124.435.810 | 369.974.438 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 204.109.622 | 117.358.227 | 321.467.849 |
| 100 - Recursos Primários de Livre Aplicação | 204.109.622 | | 204.109.622 |
| 151 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 57.268.232 | 57.268.232 |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | | 24.422.142 | 24.422.142 |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | | 35.667.853 | 35.667.853 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 39.703.939 | 7.077.583 | 46.781.522 |
| 100 - Recursos Primários de Livre Aplicação | 35.572.325 | | 35.572.325 |
| 150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação | 3.931.614 | | 3.931.614 |
| 151 - Recursos Livres da Seguridade Social | | 7.077.583 | 7.077.583 |
| 188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação | 200.000 | | 200.000 |
| 4 - Investimentos | 1.725.067 | | 1.725.067 |
| 100 - Recursos Primários de Livre Aplicação | 1.725.067 | | 1.725.067 |

| UFSCar - SIOP - Proposta Orçamentária para 2021 | | | | |
|---|----------------------|-------|--------------------|----------------------|
| Natureza de Despesas | Proposta 2021 | Fonte | Redução sobre 2020 | Orçamento 2020 |
| Assistência Estudantil (Ação 4002) | | | | |
| Bolsas / Auxílio Financeiro (33901800) | 6.528.246,00 | 100 | | |
| Serviços PJ: RU, aluguel, etc (33903900) | 1.824.000,00 | 100 | | |
| Promissões: Bolsas / Auxílio Financeiro (33901800) | 126.000,00 | 100 | | |
| Material Consumo (33903000) | 50.000,00 | 100 | | |
| Total Assistência Estudantil: | 8.528.246,00 | | 12,1% | 9.705.055,00 |
| Funcionamento/Manutenção (Ação 20RK) | | | | |
| Serviços Terceirizados: Mão de Obra (33903700) | 17.300.000,00 | 100 | | |
| Pasep, Obrigações Tributárias (33914700) | 3.834.448,00 | 100 | | |
| Serviços Pessoa Jurídica (33903900) | 9.951.980,00 | 100 | | |
| Serviços Pessoa Jurídica (33903900) | 2.336.540,00 | 150 | | |
| TI: Serviços Pessoa Jurídica (33904000) | 1.220.676,00 | 100 | | |
| Material de Consumo (33903000) | 1.167.594,00 | 100 | | |
| Prograd/Proex: Bolsas e Auxílios (33901800) | 898.263,00 | 150 | | |
| Passagens/Transporte (33903300) | 504.000,00 | 100 | | |
| Serviços Pessoa Física / Estagiários (33903600) | 1.596.000,00 | 100 | | |
| Diárias (33901400) | 168.000,00 | 100 | | |
| Total Funcionamento/Manutenção: | 38.977.501,00 | | 20,5% | 49.014.875,00 |
| Outros (Custeio) | | | | |
| Contribuição Andifes (33504100) - Ação 00OQ | 35.555,00 | 150 | | |
| Contribuição AULP (33504100) - Ação 00PW | 2.995,00 | 150 | | |
| Contribuição Grupo Tordesilhas (33504100) - Ação 00PW | 2.995,00 | 150 | | |
| Contribuição AUGM (33504100) - Ação 00PW | 22.004,00 | 150 | | |
| Viver sem limite - educação bilíngue - Ação 20GK | 29.833,00 | 100 | | |
| Capacitação de Servidores - Ação 4572 | 116.100,00 | 150 | | |
| Total Geral | 209.482,00 | | 18,9% | 258.278,00 |
| Investimento (Ação 20RK) | | | | |
| Obras e instalações (44905100) | 1.000.000,00 | 100 | | |
| Equipamentos e Material Permanente (44905200) | 835.177,00 | 100 | | |
| Total Investimento: | 1.835.177,00 | | 16,0% | 2.184.735,00 |
| Total Geral | 49.550.406,00 | | 19,0% | 61.162.943,00 |
| <i>*RP (incluído no total geral):</i> | <i>3.414.452,00</i> | | | |

ANEXO I – Resumo de Atividades do PAINT 2022

| DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DO PAINT 2022 | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|---|---|---------|------------|------------------|
| Nº Ação | Descrição da Ação | Origem da Demanda | Área Objeto de Exame | Objetivos | Justificativas | Período | Dias úteis | Total Hora-homem |
| 1 | Elaboração do RAIN 2021 | CGU | AudIn | Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao PAINT 2021, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN | 10 | 160 |
| 2 | Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2021 e Relatório Gerencial | SFC | SPDI e demais áreas envolvidas na PC | Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2021, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2021. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN-MAR | 18 | 290 |
| 3 | AÇÃO 1 - ProEx | Análise ABR | PROEX | Identificar os riscos relacionados às atividades da área e realizar testes substantivos ou de controles internos para os riscos mais relevantes. | Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR. | FEV-MAI | 31 | 488 |
| 4 | AÇÃO 2 - ProACE | Análise ABR | PROACE | Identificar os riscos relacionados às atividades da área e realizar testes substantivos ou de controles internos para os riscos mais relevantes. | Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR. | JUN-AGO | 27 | 425 |
| 5 | Transparência FAI-UFSCar | TCU / CGU | FAI-UFSCAR | Verificar e recomendar o cumprimento dos requisitos relativos a transparência no relacionamento entre UFSCar e FAI-UFSCar. | Atividade determinada no Acórdão nº 1.178/2018 do TCU por 4 exercícios (feito a partir de 2019). | OUT-DEZ | 15 | 237 |
| 6 | Acompanhamento recomendações CGU e TCU. | CGU/TCU | Áreas da UFSCar | Acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU por meio do sistema E-Aud e TCU por meio do Sistema Conecta. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN-DEZ | 7 | 112 |
| 7 | Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU) | TCU / CGU | Áreas da UFSCar | Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal. | Regimento Interno da Auditoria Interna nº 788/2014 | JAN-DEZ | 15 | 240 |
| 8 | Acompanhamento das recomendações AudIn | AUDIN | AudIn | Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN-DEZ | 21 | 332 |
| 9 | Ações de integração e comunicação da AudIn | AUDIN | AudIn | Relatório Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização MAINT, melhoria de controles internos próprios. | Atividades para atualizar os controles internos da AudIn visando a mitigação de risco de auditoria. | JAN-DEZ | 23 | 368 |
| 10 | PGMQ | CGU | AudIn | Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 03/2017. | MAR-OUT | 36 | 580 |
| 11 | Elaboração PAINT 2023 | CGU | AudIn | Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte utilizando-se da metodologia ABR. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | AGO-OUT | 6 | 100 |
| 12 | Capacitação da Equipe | CGU / AudIn | Áreas da UFSCar | Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetivos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN-DEZ | 8 | 120 |
| 13 | Reserva Técnica | AUDIN | Áreas da UFSCar | Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2022. | Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021. | JAN-DEZ | 7 | 108 |
| TOTAL | | | | | | | 223 | 3.560 |